

## EMENDA Nº 262

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 21 do anteprojeto do CBA (gv, em 13/03/2016) – Versão para Reunião CERCBA em 15-03-2016:

Art. 21. ...

I - marcas de nacionalidade e matrícula válida, e situação regular de aeronavegabilidade;

Justificativa:

Não é imprescindível a presença física do documento.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO